

Novas Regras do CIOT e Piso Mínimo de Frete 2026

Guia prático para transportadores, embarcadores e ETCs se adequarem às novas regras da ANTT.

Cartilha

CIOT 2026

24/05/2026

Vigência de novas regras

Fiscalização 100% eletrônica e automática – multas geradas em tempo real sem necessidade de fiscalização presencial

— O QUE MUDOU

Controle pré-operação. Não mais pós-viagem.

ATUALMENTE

Fiscalização reativa

Problemas são identificados depois que o caminhão já está na estrada — ou após a entrega ser concluída.

- CIOT é obrigatório para TAC, TAC equiparado e CTC
- Multas são aplicadas após a viagem concluída
- Fretes abaixo do piso podem ser formalizados
- ETC com frota própria não precisa de CIOT

A PARTIR DE 24/05/2026

Validação preventiva

A operação é verificada antes mesmo de o veículo sair. Sem CIOT válido, o caminhão não sai.

- CIOT obrigatório para TODA operação rodoviária de cargas
- Multas automáticas por cruzamento de dados com MDF-e
- Sistema bloqueia o CIOT se frete estiver abaixo do piso
- ETC com frota própria também deve emitir CIOT

— RESPONSABILIDADE

Quem deve emitir o CIOT?



Embarcador / Contratante

Indústria, comércio ou qualquer empresa que contrate diretamente um caminhoneiro autônomo (TAC) ou TAC equiparado.

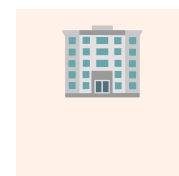
Emite o CIOT



Transportadora (ETC) com TAC

Quando uma transportadora subcontrata um autônomo para realizar o serviço. A ETC subcontratante é a responsável.

Emite o CIOT

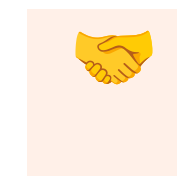


NOVO

ETC com frota própria

Empresa de transporte que opera seus próprios veículos, sem contratar terceiros. Nova exigência de 2026 – emite via WebService da ANTT com certificado digital ICP-Brasil.

Emite o CIOT



TAC Equiparado / Cooperativa

Empresa com até 3 veículos no RNTRC ou cooperativa exigem emissão de CIOT. A emissão pode ser feita por terceiros ou pelo próprio transportador, mas a responsabilidade legal permanece do contratante, sendo solidária entre as partes

Emite ou delega

— NOVA CLASSIFICAÇÃO

3 tipos de CIOT - saiba qual usar na sua operação

Carga Lotação

Apenas um contratante, rota simples com uma origem e um destino. Veículo dedicado a uma única carga. Não poderá mais ser retificado o CIOT

⚡ Bloqueado em tempo real se frete estiver abaixo do piso mínimo

Carga Fracionada

Mais de um contratante ou múltiplas paradas. Um único CIOT para a rota toda. Permite correções até a data final da viagem.

✓ Não precisa atender ao piso mínimo. Prazos iguais à lotação.

TAC Agregado

O CIOT do tipo “Agregado” deve ser utilizado exclusivamente para TAC (Transportador Autônomo de Cargas pessoa física).

Critérios obrigatórios:

- Contratação com exclusividade por período de 10 a 30 dias
- Vinculação direta do veículo ao motorista

Não se aplica para:

TAC Equiparado (até 3 veículos no RNTRC), ETC, CTC

Nesses casos, a emissão deve seguir o modelo padrão de CIOT, conforme a ANTT.

No CIOT tipo “Agregado”, pode haver exceção ao piso mínimo quando houver contrato formal de agregamento e existir relação contínua/exclusiva (10 a 30 dias).

– CENÁRIOS PRÁTICOS

Cenários de contratação

Cadeia de contratação	Quem emite	CIOT	Observação chave
Embarcador → TAC	Embarcador	Obrigatório	Caso clássico. Piso mínimo bloqueado no sistema.
Embarcador → TAC Equiparado / CTC	Embarcador	Obrigatório	Mesmo tratamento do TAC. Piso mínimo se aplica.
Embarcador → ETC (frota própria)	ETC executora	Obrigatório	NOVO 2026 – ETC sem TAC agora também precisa emitir.
Embarcador → ETC → TAC	ETC (subcontratante)	Obrigatório	A ETC que subcontrata o TAC é a responsável.
Embarcador → ETC → TAC Equiparado	ETC	Obrigatório	Mesma lógica do cenário anterior.
Embarcador → ETC → ETC (redespacho)	ETC executora	Obrigatório	Se não houver TAC na ponta, a executora emite.
Redespacho em cadeia (múltiplos níveis)	Última ETC (contrata TAC)	Obrigatório	Responsabilidade desce até quem contrata o executante.
Embarcador → Operador Logístico → TAC	Operador logístico	Obrigatório	Contratante direto do TAC emite.

– CENÁRIOS PRÁTICOS

Cenários de contratação

Cadeia de contratação	Quem emite	CIOT	Observação chave
ETC → TAC Agregado	ETC	Obrigatório	Agrega como TAC mas não precisa atender tabela mínima.
ETC → Frota própria (sem subcontratação)	ETC	Obrigatório	Nova regra 2026. CIOT válido + piso mínimo.
Transporte entre filiais (carga própria TCP)	—	Não gera	Transporte não remunerado. Fora do escopo.
Pessoa física contratando frete	—	Exceção	Regra permanece como exceção legal.
Operação internacional	—	Não obrigatório	Fora do escopo da ANTT.
Frete fracionado (múltiplos CT-es)	Por operação	Obrigatório	CIOT por operação, não por NF/CT-e. NÃO precisa atender piso mínimo.
Quarteirização irregular (ETC→TAC→TAC)	Último contratante	Risco	Pode gerar risco regulatório. Atenção a cadeias irregulares.

— COMO FAZER

Passo a passo para emitir CIOT corretamente

1

Calcule o valor do frete

Verifique se o valor está acima do piso mínimo da tabela ANTT (Res. 6.076/2026). Para carga lotação: sistema bloqueia em tempo real. Para TAC Agregado e Fracionado: não há exigência de piso mínimo.

2

Escolha o canal de emissão correto

TAC/TAC equiparado: obrigatoriamente via IPEF homologada pelo Banco Central. ETC com frota própria: via WebService da ANTT, com certificado digital ICP-Brasil.

3

Preencha todos os dados obrigatórios

Contratante · Transportador (CPF, CNH válida, RNTRC ativo) · Placa do veículo · Tipo de operação · Carga e NCM · Origem e destino · Distância · Valor do frete · Forma de pagamento.

4

Vincule o CIOT ao MDF-e

O número do CIOT deve ser inserido obrigatoriamente no MDF-e. Sem essa vinculação, a multa de R\$ 10.500 é gerada automaticamente pelo cruzamento de dados.

5

Libere o veículo e acompanhe

Com CIOT gerado e MDF-e vinculado, o transporte pode iniciar. Encerre o CIOT em até 5 dias após a entrega. Após 30 dias (TAC Agregado), o sistema faz encerramento automático.

– MULTAS

Multas e sanções: o custo de não se adequar

R\$ 10.500

Por não gerar o CIOT antes da viagem

R\$ 10.500

Por gerar CIOT com dados incorretos ou fraudulentos

R\$ 10.500

Por emitir MDF-e sem o número correto do CIOT

Automática

Multa gerada por cruzamento eletrônico de dados

Situação	Descrição	Penalidade
1ª infração	Descumprimento detectado pela primeira vez	R\$ 10.500/operação
Reincidência	Novo descumprimento após notificação formal	R\$ 1 milhão/operação
Reiteração	Continua operando irregularmente	Até R\$ 10 milhões
3+ multas	Histórico de descumprimentos graves	Suspensão / Cancelamento do RNTRC

– ATENÇÃO ESPECIAL

Regras críticas que o mercado está ignorando



Placa não pode ser alterada

Proibido editar a placa durante a viagem. Quebrou ou houve troca? Cancele o CIOT atual e emita um novo para o trecho restante.



Encerramento em até 5 dias

O CIOT deve ser encerrado em até 5 dias após a entrega. Após esse prazo, o sistema faz encerramento automático.



Gerar o número não garante validade

O CIOT só tem validade legal após a ANTT receber e validar o layout. A ANTT pode auditar e multar mesmo após a viagem concluída.



TAC Agregado: exclusividade real

O veículo não pode ter CIOTs de outras empresas no mesmo período. Máximo de 2 CIOTs simultâneos para o mesmo trio.



Localização: use um padrão único

Use apenas um formato para origem e destino: só município, só CEP, ou só coordenada. A distância declarada será validada pela ANTT.



Contingência offline: 7 dias

Em falha técnica, ative o modo contingência. Os dados offline devem ser transmitidos em no máximo 7 dias corridos.



Carga mista (NCM)

Em cargas com diferentes tipos de mercadoria, informe apenas o NCM de maior valor financeiro na operação.



Subcontratação: dados diretos

Informe apenas quem efetivamente paga (subcontratante) e quem dirige (subcontratado). Intermediários não entram no CIOT.

Checklist de liberação

Itens obrigatórios antes de iniciar qualquer viagem a partir de 24/05/2026

- ✓ **Frete acima do piso mínimo**
Valor conferido na tabela ANTT vigente (Res. 6.076/2026)
- ✓ **RNTRC do motorista ativo**
CPF, CNH válida e registro na ANTT conferidos
- ✓ **Placa correta e definitiva**
A placa não pode ser alterada após emissão
- ✓ **CIOT gerado antes da saída**
Via IPEF homologada (TAC) ou WebService ANTT (frota própria)
- ✓ **Dados completos no CIOT**
Origem, destino, distância, NCM, valor e forma de pagamento
- ✓ **MDF-e emitido com número do CIOT**
Vinculação obrigatória – sem isso, multa automática
- ✓ **Layout validado pela ANTT**
Aguardar confirmação de recebimento e validação
- ✓ **Encerramento agendado**
Planejar encerramento em até 5 dias após a entrega

Pronto para operar em conformidade total?

Converse com nosso time de especialistas e mantenha sua operação em conformidade.

Rodrigo Cagliari - Head - (49) 99947-0637

Daniel Fleck - Gerente comercial - (41) 99566-0410

Hures Candido - Key account - (49) 99972-0482

Daiane Resende - Executiva comercial - (49) 99824-4406

Alessandra Savelin - Executiva comercial - (49) 99964-0431

Silvia Miotto - Executiva comercial - (49) 99913-5172